



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.890, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.319.733,49 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.319.733,49 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.45.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	65	R\$ 519.733,49	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA, TUBOS DE PEAD E OUTROS
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 1.800.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO
TOTAL					R\$ 2.319.733,49	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.319.733,49	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES
TOTAL					R\$ 2.319.733,49	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 25 de agosto de 2025.